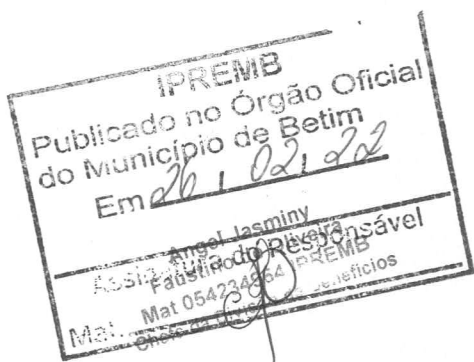


PORTARIA IPREMB Nº 118, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO SERVIDOR MÁRCIO DE
OLIVEIRA GONÇALVES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º-C da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 809, de 10 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Márcio de Oliveira Gonçalves, inscrito no CPF sob nº 758.723.826-34, ocupante do cargo efetivo de Médico Gineco Obstetra, matrícula nº 0201652-4, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SL C3 69, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de fevereiro de 2022.



Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB



Angel Jasminy
Augustino de Oliveira
054234964 IPREMB
Divisão de Benefícios